



LEI Nº 6.090, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Leondina Manoel Nogueira (*1952 + 2017).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Leondina Manoel Nogueira a atual Rua Sem Denominação nº 32, que tem início na Rua Sapucaí, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 17 de julho de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete